**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA NO 035, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente Do Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP no1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 10**– Nomear **GLEIDSON MADSON SANTOS DA SILVA,** para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, em carater provisório, no dia 30 de dezembro de 2013, data da realização das Licitações 06 e 07 (modlidade Carta Convite), de contratação dos serviços de Assessoria Contábil e Jurídica para o ano de 2014.

**Art. 20**– Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

**José Alberto Tostes**

Presidente do CAU/AP